



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUARTA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2015

Edição 672
07 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DECRETO Nº 308/2015**

*Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do
Executivo Municipal.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remune-

ração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Ademar Luiz Kothwitz**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 319/2015

Revoga Decreto que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado o Decreto nº 252/2015, na forma do disposto na Súmula 473 do STF.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 320/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, o servidor **João Otavio Schwab**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 01 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 321/2015

Revoga o Decreto a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro nos incisos IX e XXXIII, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 049/2015, de 19 de fevereiro de 2015, inclusive com a alteração introduzida pelo Decreto nº. 097/2015, de 09 de março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 03 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 322/2015

Revoga o Decreto a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro nos incisos IX e XXXIII, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 447/2012, de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 03 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 323/2015

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das Ruas:

- I. Conselheiro Rui Barbosa, entre as esquinas, Rua Marechal Deodoro e Rua Prefeito Afonso Ditzel;
- II. Rua Prefeito Afonso Ditzel, entre as esquinas com a Avenida São João e a Rua Conselheiro Rui Barbosa, e
- III. Rua Marechal Deodoro, entre as esquinas Avenida São João e Rua Conselheiro Rui Barbosa, de 08 a 22 de junho de 2015, a partir das 19:00h, bem como no dia 21 de junho o fechamento das ruas a partir das 09:00h, para a realização da Festa em Louvor a São João Batista, conforme informações contidas no protocolo N° 1706/2015.

Art. 2º. Ficam responsáveis pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização os requerentes Laurian Marcos B. da Silva e Pe. Joélcio Saibot Pároco da Paróquia São João Batista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ofício nº 265/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedido a Professora Claudineia Gaiocha, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Bruno Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Defesa Civil	31/05/2015 a 29/06/2015	2014/2015
Elza Diatczuk Belo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/06/2015 a 30/06/2015	2014/2015
Janete Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015	2013/2014
Luziane Vanessa Demczuk Hladki	Nutricionista	Secretaria de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015	2013/2014
Madalena Balicki de Farias	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/07/2015 a 30/04/2015	2014/2015
Sirlene Michaliszyn Klosowski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	08/06/2015 a 07/07/2015	201/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 008/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 09/06/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
56	16902504	Gislaine Cristina Serzoski dos Santos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 02 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Alessandra Nascimento de Almeida	CI EE	31/05/2015	30/11/2015
Aline Felichen Conrado	CIEE	25/05/2015	24/05/2016
Andreia Dzioba	CIEE	25/05/2015	24/05/2016
Chaiane Olivette	CIEE	31/05/2015	30/11/2015
Chankeline dos Santos	CIEE	03/06/2015	02/12/2015
Claudineia Kvasnei	CIEE	11/05/2015	10/05/2016
Cristiane Petriw	CIEE	03/06/2015	01/06/2017
Daiane Padilha (TA)	CIEE	28/05/2015	27/11/2015
Danubia Kelly Pegoraro Bini	CIEE	23/03/2015	31/10/2015
Elizete Cristiane Bodnar Peretiako	CIEE	01/06/2015	31/05/2016
Erika Luana Pedroso	CIEE	25/05/2015	31/12/2015
Gislaine Dias Machado	CIEE	03/06/2015	02/12/2015
Hayra Katrina Peters	CIEE	16/04/2015	14/04/2017
Keila Michelly Guilouski Wojcik	CIEE	18/05/2015	31/12/2015
Keli Colecha	CIEE	11/05/2015	09/05/2017
Lais Karine José	CIEE	22/05/2015	29/12/2015
Luana Grasiela Castro Caetano	CIEE	25/05/2015	24/05/2016
Luana Marcinek	CIEE	25/05/2015	24/05/2016
Marcus Vinicius Marconato Huczar	CIEE	20/05/2015	18/05/2017
Marisa Strusinski	CIEE	25/05/2015	24/05/2016
Nadia Hreciuk	CIEE	11/05/2015	05/10/2015
Naiara Alexandre Delfino	CIEE	17/03/2015	15/03/2017
Oscarina Melnik	CIEE	17/03/2015	15/03/2017
Patricia dos Santos	CIEE	17/03/2015	15/03/2017
Simone Kustscherave	CIEE	04/05/2015	02/05/2017
Solange de Moraes	CIEE	02/06/2015	01/12/2015
Yan Navarro Meneghini	CIEE	11/05/2015	10/11/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDENCIA

Assunto: Comissão Processante 002/2015
Requerente: Mauro Luiz Mehl

I - Considerando os termos do parecer final da Comissão Processante 002/2015, pela PROCEDÊNCIA DA DENUNCIADA, defiro o pedido de convocação de sessão de julgamento, a qual designo para 05/06/2015 às 13:30; expeça-se edital de convocação e cientifique-se os Vereadores.

II – Determino a cientificação do Processado para que querendo compareça e exercite os atos de defesa previstos no Decreto Lei 201/1967.

III – Considerando os impedimentos já registrados dos Vereadores José Adilson dos Santos e José Petez, assim como considerando que o fato aqui denunciado (Flagrante

pelo recebimento de propina) passou a integrar fato denunciado no processo crime judicial em que são processados os referidos Vereadores por outros motivos; reitero e mantenho os impedimentos já registrados.

IV – Considerando que o fato aqui denunciado e apurado, após o início do trâmite deste processo foi denunciado pelo Ministério Público como parte do mesmo processo crime, ou seja, um dos fatos denunciados, no mesmo processo judicial em que são denunciados parentes de primeiro e segundo grau do Vereador Luciano Marcos Antonio; inclusive em razão da observância do que já foi decidido em outros processos semelhantes; reconheço expressamente o impedimento do Vereador Luciano Marcos Antonio para julgamento da matéria.

V – Determino para fins de recomposição do quórum de votação desta Casa, nos termos do artigo 5º, I do Decreto Lei 201/1967, a convocação dos suplentes Osmário Batista e Leandro Giaretta para substituição dos Vereadores impedidos José Petez e Luciano Marcos Antonio; bem como a convocação do Suplente Alan Lopes de Andrade, para substituição ao Vereador José Adilson dos Santos, posto que o Suplente imediato Paulo Sérgio Guedes encontra-se impedido para apreciação da matéria, primeiro porque é processado no mesmo processo crime em que este fato vem sendo analisado judicialmente; segundo porque apresentou-se como advogado do Processado quando do interrogatório por ocasião do flagrante, conforme imagens constantes dos autos.

Prudentópolis, em 02 de Junho de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 67 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AINDA NO ARTIGO 5º, V DO DECRETO LEI 201/1967

CONVOCA

Os senhores vereadores para **sessão especial de julgamento em 05 DE JUNHO DE 2015, ÀS 13:30 HORAS**, para realização dos atos previstos no artigo 5º, V do Decreto Lei 201/1967, julgamento e votação do procedimento – Comissão Processante 002/2015 nos termos do relatório exarado pela referida Comissão Processante.

Gabinete da Presidência, em 02 de Junho de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PROCESSANTE nº 002/2015

Prudentópolis, 02 de Junho de 2015.

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 002/2015, criada por esta Câmara Municipal de Prudentópolis – Pr em data de 02/03/2015, e o que mais contem a Portaria nº 009/2015, e na Resolução da Presidência 003/2015 com a finalidade de apurar eventual conduta incompatível com a dignidade e o decoro de seu cargo, venho através do presente instrumento, NOTIFICAR a pessoa do Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert, que em atenção ao relatório final da comissão processante pela procedência da acusação, foi designada sessão especial para julgamento do processo – Comissão Processante 002/2015; a qual será realizada em data de 05/06/2015 às 13:30 horas no plenário da Câmara Municipal; ficando Vossa Senhoria pelo presente expressamente intimada da realização da referida sessão na qual poderá comparecer pessoalmente ou através de advogado para exercer os atos de defesa previstos no artigo 5º, V do Decreto Lei 201/1967.

Atenciosamente,
Prudentópolis, 02 de Junho de 2015.

Vereador Valdir Krik
Presidente da Comissão Processante



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PROCESSANTE nº 002/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante nº 002/2015, criada por esta Câmara Municipal de Prudentópolis – Pr em data de 02/03/2015, e o que mais contem a Portaria nº 009/2015, e na Resolução da Presidência 003/2015 com a finalidade de apurar eventual conduta incompatível com a dignidade e o decoro de seu cargo, e considerando:

Considerando que o Sr. Gilvan Pizzano Agibert está ciente da realização da sessão especial de julgamento em 05/06/2015, dado que em data de ontem, 02/06/2015, esquivou-se da intimação e para evadir-se do local onde foi abordado pelos Vereadores Membros da comissão, utilizando-se de manobra absolutamente perigosa através do motorista que o conduzia jogou o veículo para cima do Vereador Valdir Krik, evadindo-se do local, fato documentado em competente boletim de ocorrência;

Considerando que ao ser questionado telefonicamente em data de ontem 02/06/2015 pela equipe do GAECO de Guarapuava afirmou que não receberia os vereadores para ser intimado, mas somente o oficial de justiça, assim como que estava em sua residência e que verificou o movimento dos Vereadores em frente à sua casa; tudo conforme relatório anexo aos autos.

Considerando que o Advogado Fabrício Thomé apresentou-se aos Vereadores membros da comissão, os quais detém fé pública; como representante do Sr. Gilvan Pizzano Agibert, negociando com estes para que se retirassem da frente da residência do Sr. Gilvan em data de 02/06/2015 sob a condição de que apresentaria o Sr. Gilvan e que o mesmo receberia o mandado de notificação da sessão de julgamento em data de hoje, pelas mãos do Sr. Oficial de Justiça; fato este confirmado pelo referido advogado ao investigador do GAECO, conforme relatório constante dos autos; contudo, hoje quando procurado negou-se a atender os Vereadores e o Sr. Gilvan continua a esquivar-se da intimação pelo Sr. Oficial de Justiça.

Considerando ainda que vários familiares do Sr. Gilvan foram pessoalmente advertidos pelos membros da comissão conforme certidões constantes dos autos acerca da designação da sessão especial de julgamento para a data de 05/06/2015 às 13:30 horas.

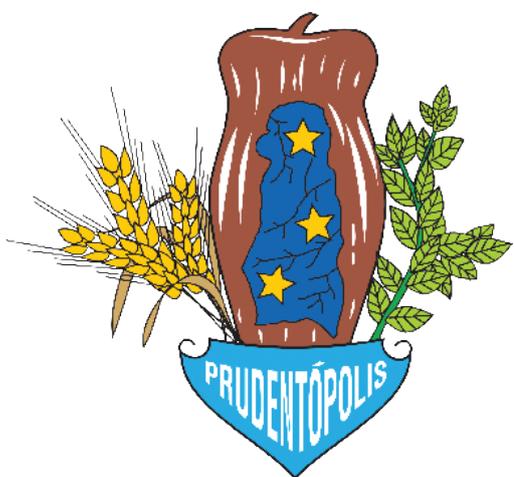
Considerando que a conduta do Sr. Gilvan Pizzano Agibert vem sendo reiterada no sentido de esquivar-se de intimações dos atos desta comissão, sendo comum a ocultação no interior da residência, não atendendo ao interfone e sequer permitindo que alguém o atenda.

NOTIFICO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL a pessoa do Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert, que em atenção ao relatório final da comissão processante pela procedência da acusação, foi designada sessão especial para julgamento do processo – Comissão Processante 002/2015; a qual será realizada em data de 05/06/2015 às 13:30 horas no plenário da Câmara Municipal; ficando Vossa Senhoria pelo presente expressamente intimado da realização da referida sessão na qual poderá comparecer pessoalmente ou através de advogado para exercer os atos de defesa previstos no artigo 5º, V do Decreto Lei 201/1967.

Prudentópolis, 03 de Junho de 2015.

Vereador Valdir Krik
Presidente da Comissão Processante





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br